

LEI nº 30. DE 12 DE NOVEMBRO DE 1953.

CÓPIA

Modifica o "Brazão Municipal".

DJALMA WASHINGTON RODRIGUES NUNES, Prefeito Municipal de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica modificado em seu "todo" o "Brazão Municipal", instituído por Lei anterior.

ARTIGO 2º - Fica o Governo Municipal autorizado a usar/ o "Brazão Municipal", conforme o modelo, com suas formas e dizeres.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jambéiro,
em 12 de Novembro de 1953.

DJALMA WASHINGTON RODRIGUES NUNES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura
aos, 12 de Novembro de 1953.